



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 06/01/2021 11:15 h
Sandra Melo
ASSINATURA

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 /2021

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
FRENTE PARLAMENTAR
EVANGÉLICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, a Frente Parlamentar Evangélica, com o objetivo de promover a discussão e a articulação da defesa dos direitos dos cidadãos evangélicos, fiscalizar os programas e as políticas governamentais voltadas à proteção da família, da vida humana e dos excluídos e necessitados sociais, e acompanhar a execução das referidas políticas públicas, bem como participar do aperfeiçoamento da legislação no interesse da sociedade e ainda do debate dos grandes temas municipais.

Art. 2º - Constitui também finalidade da Frente Parlamentar Evangélica promover o intercâmbio de informações e experiências com entes e órgãos assemelhados, de casas legislativas diversas, bem como de parlamentares de outros países, com visa ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da sua atuação parlamentar municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 06 de janeiro de 2021.


Pr. LUCIANO BRENO
Vereador/PP



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

JUSTIFICATIVA:

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Requeiro, no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, o registro da Frente Parlamentar Evangélica que reúne Vereadores preocupados em promover a discussão e a articulação da defesa dos direitos dos cidadãos evangélicos, fiscalizar os programas e as políticas governamentais, voltadas à proteção da família, da vida humana e dos excluídos e necessitados sociais, bem como participar do aperfeiçoamento da legislação local no interesse e ainda no debate dos grandes temas municipais.

Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros Estados visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da sua atuação, constitui, também uma de suas finalidades.

Pela relevância do tema para a população evangélica e por objetivar o interesse público geral, espero a acolhida de todos os meus pares que juntos fazemos esta casa.


Pr. LUCIANO BRENO
Vereador/PP